

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO****VEREADOR ADILSON AMADEU
46º GV****INDICAÇÃO**

INDICO à Egrégia Mesa, que nos termos regimentais, seja oficiado ao Executivo, solicitando providencias no seguinte sentido:

Considerando, a necessidade de manter a ampliar o número de áreas verdes no município de São Paulo em especial em uma metrópole que durante décadas vem perdendo sua cobertura arbórea, sobretudo progredindo na escassez de área de lazer de seus cidadãos;

Considerando, os mecanismos de compensações e contrapartidas, alinhados a responsabilidade e consciência ambiental e social de grandes empresas;

Considerando, que a ampliação destes espaços verdes de preservação, convivência e lazer são objetivos do Plano de Meta 2023 do município de São Paulo;

Considerando, a importância em equilibrar novas construções de impacto através de novos parques e praças, evitando grandes deslocamentos de seus usuários, o que também contribui com a qualidade de vida de nossos cidadãos;

Considerando, a possibilidade de doação por incorporadora de área superior a 7500 metros quadrados em área circundada pela Rua Conde Luiz E. Matarazzo paralela à Avenida Candido Motta Filho para a criação do PARQUE VILA SÃO FRANCISCO;

Considerando, portanto, a existência de área compatível para a instalação de um Parque municipal no Bairro da Vila São Francisco, onde outrora funcionava a antiga Chácara da Família Matarazzo é objetivo a ser perseguido pela municipalidade.

Portanto, indica e requer, as devidas providências para que seja reservada uma área na localidade para a instalação do **Parque Vila São Francisco**.

Essa medida não é apenas ambiental, mas também uma questão de qualidade de vida para a população local, onde conta com o apoio de toda a comunidade bem como possui grande interesse público, onde contamos com o apoio do Executivo na sua aplicação.

Desde já, agradeço a atenção e aguardo retorno, renovando meus protestos de elevada estima e distinta consideração.



**ADILSON AMADEU
VEREADOR**